

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA
CONSULTA PÚBLICA N.º 743, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006.



CONTRIBUIÇÃO

Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão
Sonora em Freqüência Modulada – PBFM

Setor de Autarquias Sul – SAUS – Quadra 6, Bloco F, Térreo –
Biblioteca 70070-940

Brasília – DF - Fax. (061) 2312-2002

At.: Sr. Ara Apkar Minassian
Superintendente

Prezado Senhor:

Vi com cautela a inclusão de emissora de FM no PBFM para Natal-RN na **Consulta Pública no. 743 de 6 de outubro de 2006 (Canal 295-A2)**

Isto porque protocolado no **Ministério das Comunicações** (como exige o novo procedimento para Radiodifusão) no dia **5/03/2006** solicitação equivalente por lá trafega sem providência nenhuma junto a Agência Nacional de Telecomunicações para tal inclusão.

A solicitação foi feita para a inclusão do **Canal 246E - Classe B1**, conforme cópia de Projeto Técnico e Econômico **parcialmente restaurado** em anexo e cujo original encontra-se no **MINICOM**.

O Projeto Técnico está dentro de todas as **Normas Técnicas e Legais** vigentes bem como o levantamento das possíveis interferências levando-se em conta o relevo topográfico.

PROTOCOLADO EM
23/10/2006 02:00:10
ANATEL

114



Para tanto solicito para superar a lentidão do MINICOM:

- 1 – Que o canal agora incluso **(295-A2)** seja considerado **295E-A2**, ou seja um canal educativo;
- 2 - Ou que na próxima **Consulta Pública** seja incluído o que se requer.

Certo da sua compreensão, pela excepcionalidade do problema, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ronaldo de Andrade Martins
Eng de Telecomunicações
CREA 1740/74-RN

19/out/2006
2

Rua Prof. José Gurgel, 2960
59078-450 – Natal – RN
(84) 9983-0893
ronaldo@ufrnet.br